

Ata da **346ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 07 de dezembro de 2021, em formato online através da plataforma *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1.** Abertura; **2.** Aprovação da ata; **3.** Expedientes; **4.** Calendário 2022; **5.** Mapeamento de rede; **6.** Comissões; **7.** Outros; **8.** Informes Gerais. **9.** Data da próxima reunião ordinária. **1 – ABERTURA:** Iniciada com a abertura da reunião pelo Presidente Cleverson Luis Nogueira e seguiu-se para o próximo item da pauta. **2 – APROVAÇÃO DA ATA:** foi realizada a leitura na íntegra, e após correções de ortografia, a da 345ª reunião ordinária foi aprovada. **3 – EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 807/2021 - Ministério Público/PR (MP/PR): Encaminha cópia do relatório elaborado pela Vigilância Sanitária quanto ao Centro de Recreação Tia Dê para conhecimento e adoção de medidas cabíveis. Deliberação: responder ao MP que a entidade não possui inscrição no CMDCA, pois conforme orientação do CONANDA, não deve ser concedido registros ou inscrição àquelas que desenvolvem apenas atendimento em modalidades educacionais formais, e o Conselho não tinha conhecimento de irregularidade da instituição; encaminhar o caso para conhecimento da Secretaria de Educação e para o Conselho Tutelar sobre a existência e condição de funcionamento da instituição. 2) Ofício nº 894/2021 – MP/PR: encaminha cópia do Procedimento Administrativo nº 0135.19.001113-4 para conhecimento e providências, tendo em vista a falta de resposta aos Ofícios encaminhados para o Conselho Tutelar. Deliberação: criar uma Comissão Transitória de Sindicância para analisar o documento. Composição da comissão: Fatima (Patronato), Sidinei (Lar Mãe Maria), Juliana (SEMUC), Marroni (SEMAS). Informar ao MP que foi criada a comissão para análise dos fatos, que iniciará os trabalhos a partir de fevereiro, conforme calendário do CMDCA. 3) Ofício nº 968/2021 – Conselho Tutelar Centro: encaminha escala de férias de 2022 dos conselheiros tutelares. Deliberação: arquivar. 4) Ofício nº 966/2021 – MP/PR: encaminha cópia do Procedimento Administrativo nº 0135.20.000529-0 para conhecimento e providências, referente à não comunicação de acolhimento institucional por parte do Conselho Tutelar Centro. Deliberação: encaminhar para Comissão de Sindicância. 5) Ofício nº 1450/2021 – Conselho Tutelar Afonso Pena: em resposta ao Ofício nº 169/2021 CMDCA, encaminha os atendimentos realizados à infante M. C. R., solicitado pela Comissão de Ética. Deliberação: encaminhar para Comissão de Ética e, devido ao prazo, informar o MP que foi criada uma comissão transitória, que já iniciou os trabalhos. 6) Cronograma de Capacitação –

Emancipar: encaminha uma sugestão de cronograma do curso de capacitação para os Conselheiros e Sistema de Garantia de Direito, sendo presencial quatro encontros de oito horas nos dias 8, 15, 22 e 29 de março de 2022, das 8h às 17h e online síncrona oito encontro de quatro horas nos dias 3, 10, 17, 24, 31 de março e 7, 14 e 28 abril de 2022, das 8h às 12h, que foi aprovado. **4. CALENDÁRIO 2022:** o calendário seguiu com duas reuniões ordinárias por mês, sendo na primeira e terceira terças-feiras do mês, às 13h30min, que foi aprovado. Quanto ao retorno presencial das reuniões, será definido no próximo ano. **5. MAPEAMENTO DAS REDES DE PROTEÇÃO:** Monique, Secretária Executiva, informa que foram mobilizados para preenchimento do instrumental os seguintes integrantes da rede: Secretaria Municipal de Assistência Social (Equipamentos da Proteção Social Básica e Especial), Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, entidades inscritas no CMDCA, Conselhos Tutelares, Núcleo Estadual de Educação, Sesi, Senai, Delegacia da Mulher e do Adolescente, Vara da Família, Vara da Infância e Juventude, Comissão de Enfrentamento à Violência Doméstica e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes – CEVIDES e para todos foram passadas as orientações de preenchimento, inclusive indicando qual aba do formulário deveriam preencher, até 12. Considerando que o CMDCA não tem acesso aos formulários preenchidos, foi solicitado que cada unidade que informasse ao conselho a data de preenchimento e as possíveis dificuldades encontradas. A partir dos retornos, contribuições dos conselheiros que acompanharam o preenchimento em suas unidades, análise e discussão sobre a rede e as dificuldades enfrentadas, foi realizado o preenchimento do **MÓDULO 6 – AVALIAÇÃO FINAL** do instrumental pelo colegiado, que ficou da seguinte forma: **Com base nas repostas dos módulos anteriores é possível afirmar que a política da criança e do adolescente do seu Município se materializa intersetorialmente? SIM. Outras considerações que julgar pertinentes:** A resposta do item anterior se baseia na experiência do CMDCA, considerando que não tivemos acesso aos questionários respondidos pelos integrantes da rede. Consideramos necessário que o CMDCA e a rede receba um retorno sobre o processo de mapeamento. **6. COMISSÕES:** **Assessoramento:** a comissão analisou a documentação da Associação Padre João Ceconello e é favorável à renovação da inscrição. Deliberação: aprovado. **Alteração da Lei:** a comissão se reuniu, mas ainda aguardam orientações de outros questionamentos encaminhados para PGM. Ética: a comissão analisou os documentos do MP e solicitou esclarecimentos quanto ao caso ao Conselho Tutelar. **7. OUTROS:** o presidente Cleverson informa que o CMDCA foi eleito

para compor o COMPED (Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas). A Conselheira Sandy relata que participou de uma reunião de rede de proteção, e foi levantada a questão de falta de psicólogos na rede para atendimento das crianças/adolescentes e orientou que fosse encaminhada essa situação CMDCA, para que o colegiado possa fazer os encaminhamentos e acompanhamento relacionados a essa política pública. A Conselheira Munira informa que está com dificuldade para participar das reuniões do CMDCA, portanto solicitou sua substituição. Ainda, solicita ao colegiado que façam o acompanhamento do Edital de Chamamento e a cobrança para que seja aprovado, ou seja dado um parecer, pois o colegiado está trabalhando neste edital há bastante tempo. Os conselheiros lembram a importância de retomar as reuniões frequentes das comissões de trabalho. **8. INFORMES GERAIS:** A Conselheira Cassia informa que até o dia 23, será realizada a Feira de Artesanato na Rua XV de Novembro. A Conselheira Juliana informa que a Secretaria de Cultura (SEMUC) está com um projeto chamado Encanto e Luz, com caravanas que passam por diferentes bairros a cada noite e de 13 a 23 de dezembro haverá atrações, como coral e teatro, dentro da Secretaria, na Rua XV de Novembro. O cronograma está disponível nas redes sociais da SEMUC. **9. DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 01 de fevereiro de 2022. Nada mais, o Senhor Presidente Cleverson Luis Nogueira encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.